



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR ELIÊNIO DA SILVA SOARES

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 022/2025**

O vereador que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**. Então, que seja encaminhado congratulações ao time “Remanso”.

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessária em razão desse time ter sido o vice-campeão no 1º Campeonato Quilombola de Society.

**-JUSTIFICATIVA-**

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2025.

**ELIÊNIO DA SILVA SOARES**

**-Autor-**

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR: **UNANIMIDADE**  
**17 de junho de 2025**  
*[Handwritten signature]*